

DECRETO N.º 3.777
DE 15 DE AGOSTO DE 2001.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE
ESPECIFICA.

BETO MANSUR, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que atuará especialmente na realização de procedimento licitatório visando a contratação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, limpeza e conservação de logradouros públicos e praias, destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário e incineração parcial do lixo no Município de Santos.

§ 1.º A Comissão terá a seguinte composição:

I - Júlio Eduardo dos Santos - Presidente;
II - Yedda Cristina Moreira Sadocco

Secretária;

III - Delchi Migotto Filho e Paulo

Matsumoto.

Art. 2.º A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos necessários ao seu fiel e cabal

cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

Art. 3.º Cabe ao Secretário Municipal de Meio Ambiente a responsabilidade pela homologação e adjudicação do objeto da licitação.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio *José Bonifácio*, em 15 de agosto de 2001.

BETO MANSUR
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 15 de agosto de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO
Chefe do Departamento